

**EDITAL Nº 009/2016 – SED**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

A Comissão Especial do Processo Seletivo convoca os candidatos que se declararam *na condição de Pessoas com Deficiência*, para a contratação de Profissionais temporários para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED.

## **1 – DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Estão CONVOCADOS os candidatos que se declararam pessoa com deficiência, a comparecerem no local, data e horário especificados para realização de avaliação pela equipe multiprofissional, conforme o Anexo Único deste Edital.

**1.2** O candidato convocado para a Avaliação da Equipe Multiprofissional que não comparecer ao local, data e horário estabelecidos no Anexo Único deste Edital estará eliminado do certame, nos termos do subitem 9.10.3 do Edital de abertura nº 009/2016.

**1.3** Recomenda-se aos candidatos que procurem reconhecer, com antecedência necessária, o endereço de realização da avaliação.

**1.4** Recomenda-se que compareçam com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local de avaliação.

## **2- DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

**2.1** A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da Lei Estadual nº 14.715/04.

**2.2** A avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a qualificação ou não como portador de deficiência, e sobre a compatibilidade ou não da deficiência do candidato para o exercício do cargo.

**2.3** A avaliação dos candidatos com deficiência pela Equipe Multiprofissional é de caráter eliminatório.

**2.3.1** Os candidatos que avaliados pela Equipe Multiprofissional não se enquadrarem como candidato com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 14.715/04, continuarão no processo na ampla

concorrência, sendo excluídos da lista específica para candidatos com deficiência.

2.4 Não haverá segunda chamada para a avaliação dos portadores de deficiência pela Equipe Multiprofissional, nem realização desta fora do horário e local designados neste Edital de Convocação.

2.5 Nos casos em que a deficiência for incompatível com as atribuições do cargo o candidato será eliminado do certame.

### **3- DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

3.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horários estipulados, munidos de:

3.1.1 Documento de identificação original que contenha no mesmo documento foto e, preferencialmente, impressão digital, conforme definido no item 10 do Edital de abertura nº 0092016;

3.1.2 o original do Laudo Médico que foi enviado para o e-mail do certame quando da inscrição, e ainda:

a) no caso de deficiente auditivo o original do exame de audiometria realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições;

b) no caso de deficiente visual, o original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo de visão em AO, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

c) no caso de deficiente mental, o original do teste de avaliação cognitiva, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.2 Havendo necessidade, por ocasião da perícia médica, o médico responsável poderá solicitar exames complementares ao candidato.

3.3 A avaliação será realizada no dia 17 de janeiro de 2017 O portão da Superintendência da Escola de Governo será aberto as 14:00 horas e fechado as 14:30 horas, horário oficial de Brasília-DF.

3.4 Ficarão impedidos de realizar a Avaliação, pela Equipe Multiprofissional, os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido nesta convocação.

3.5 A avaliação pela Equipe Multiprofissional será realizada conforme a ordem de chegada dos candidatos.

3.6 Não será dispensado tratamento privilegiado a nenhum candidato.

3.7 O resultado da avaliação dos candidatos com deficiência, pela Equipe Multiprofissional será publicado via internet, sítio [www.segplan.go.gov.br](http://www.segplan.go.gov.br), na data prevista no cronograma do Edital.

### **4 - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

4.1 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que durante a realização da

avaliação pela Equipe Multiprofissional:

- 4.1.1 Não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da avaliação, conforme o subitem 3.1.1 deste Edital do Edital;
- 4.1.2 Usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 4.1.3 Faltarem com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou a outros candidatos;
- 4.1.4 Afastarem-se do local de avaliação, a qualquer tempo, sem a autorização da Coordenação;
- 4.1.5 Descumprirem as instruções contidas nas normas deste Edital, nas normas do Edital de abertura e nas decisões da Comissão do PSS;
- 4.1.6 Perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 4.1.7 Recusarem a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o Certame.
- 4.1.8 Tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo.
- 4.2 Serão eliminados, ainda os candidatos que convocados não comparecerem para a avaliação pela Equipe Multiprofissional, conforme definido neste Edital.

## **5 – DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

**5.1 Data: 17 de janeiro de 2017**

**5.2 Local: Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo, na Rua C-135, Quadra 291, Lote 03, Jardim América, Goiânia-GO.**

**5.3 HORÁRIO: Abertura do portão: 14:00 h;**

**Fechamento do Portão : 14:30 h.**

**5.4 – Os candidatos serão atendidos pela Equipe Multiprofissional de acordo com a ordem de chegada ao local do exame.**

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O laudo médico apresentado na avaliação dos portadores de deficiência pela Equipe Multiprofissional, não será devolvido ao candidato.

6.2 Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.

6.3 Os casos omissos neste Edital, referentes a esta etapa da avaliação, serão analisados pela Comissão Especial do PSS.

6.4 Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [pss-vpt@segplan.go.gov.br](mailto:pss-vpt@segplan.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3201-9265.

**ANEXO ÚNICO**

**Lista dos Candidatos que tiveram suas inscrições deferidas como candidatos com deficiência, que foram aprovados na prova objetiva e que estão convocados para a Avaliação da Equipe Multiprofissional.**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Dia</b>
81645	DANIELLE ALVES DE MORAIS	17/01/2017
80908	DOUGLAS BARBOSA DE CASTRO SILVA	17/01/2017
81965	RAFAEL NASCENTES CAMPOS	17/01/2017

**Goiânia, 12 de janeiro de 2017**

**Liliane Moraes Batista de Sá**  
Superintendente IN 002/2015